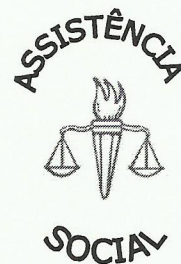


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

**Prefeitura Municipal de Marcelândia
Secretaria de Ação Social
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 699/2009**



RESOLUÇÃO Nº 006/2017

**“Dispõe sobre a aprovação da
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO FEAS 2016”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marcelândia Estado de Mato Grosso, dentro de suas competências e atribuições regimentais e com base nos princípios da transparência dos atos administrativo público.

Considerando a necessidade de aprovação da prestação de contas do Recurso do FEAS 2016.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO FEAS 2016.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcelândia - MT, 04 de maio de 2017.


**SILAS DE OLIVEIRA REZENDE
PRESIDENTE DO CMAS**

*Silas de Oliveira Rezende
Presidente do CMAS*